

SAIU NA IMPRENSA



. CORREIO DA LAVOURA . CAPA . PÁGINA 2 . SÁBADO, 27 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2021 .

Lei Orçamentária Anual 2022 é aprovada pela Câmara Municipal

Divulgação/CMNI



Estimada em quase R\$ 1.600 bilhão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê a receita e fixa a despesa em igual valor – LDO –, para a cidade de Nova Iguaçu relativa ao ano de 2022, foi aprovada na manhã da última terça-feira (23) durante sessão plenária da Câmara Municipal



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui

Estimada em quase R\$ 1.600 bilhão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê a receita e fixa a despesa em igual valor - LDO -, para a cidade de Nova Iguaçu relativa ao ano de 2022, foi aprovada na manhã da última terça-feira (23) durante sessão plenária da Câmara Municipal. Mensagem do Executivo 141, o texto prevê que as Secretarias de Saúde e de Educação recebam os maiores valores. Aprovada em 2ª segunda e última votação, a Lei recebeu cinco emendas dos vereadores, que foram analisadas e aprovadas pela Comissão de Orçamento. São elas: Remaneja R\$ 160 mil do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, destinando os recursos para o Programa de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde. O objetivo da Emenda é criar o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Autores: vereadores Dr. Marcio Guerreiro e Dudu Reina; Remaneja R\$ 160 mil do Programa de Trabalho da Secretaria municipal de Infraestrutura para o Pro-

grama de Trabalho da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A emenda reforça o orçamento do projeto “Esporte Para Todos”. Autoria: vereadores Dr. Marcio Guerreiro e Dudu Reina; Remanejamento de R\$ 80 mil da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, no que se refere a apoios à realização de eventos culturais, festas populares e fóruns, para ação com pessoas com necessidades especiais e fomento ao empreendedorismo e economia solidária, todos da mesma Fundação. Autoria: vereador Cláudio Haja Luz; Destinar R\$ 40 mil do Programa de Promoção da Ordem Pública, da Secretaria de Governo, para ações de proteção animal, da mesma Secretaria. Autoria: vereador Cláudio Haja Luz; e Remanejamento de R\$ 40 mil dos projetos de conservação, restauração e fiscalização dos patrimônios históricos e culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, para projetos culturais voltados ao horário integral, da mesma Secretaria. Autoria: vereador Cláudio Haja Luz. **(Continua na página 2)**

Lei Orçamentária Anual 2022 é aprovada pela Câmara Municipal

Divulgação/CMNI



**O presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu,
Dudu Reina (PDT)**

Além da LOA, vários outros projetos foram aprovados em 2ª discussão: Projeto 155, assinado pelos vereadores Alexandre da Padaria e Dudu Reina, que inclui no Calendário Oficial da Cidade a Semana do Fotógrafo, a ser comemorada na semana que tem o dia 8 de janeiro; Projeto 158, do vereador Dudu Reina, institui a Semana Municipal do Lixo Zero, a ser comemorada na última semana do mês de outubro; Projeto 159, que cria o Dia Municipal do DeMolay, da Ordem Maçônica, de autoria do vereador Alexandre da Padaria, comemorado no dia 18 de

março; e Projeto 160, do vereador Cláudio Haja Luz, que institui o Dia do Grupo Arimatéia, grupo da Igreja Universal do Reino de Deus. Segundo domingo do mês de outubro foi o dia escolhido para a comemoração.

Aprovada em 1ª votação, matéria que muito interessa aos consumidores, proíbe a cobrança de sacolas plásticas, ou similares, pelos estabelecimentos comerciais. O texto segue agora para 2ª discussão e sanção do prefeito. Assinam o projeto os vereadores Maurício Moraes, Dudu Reina, Maninho de Cabuçu e Cláudio Haja Luz.